



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Parecer nº

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 06/2025

Relator:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 06/2025, para apreciação e consequente votação.

É o que relatei e basta.

Histórico:

Ementa: **PLOE 06/2025** - Altera o art. 4º, caput e § 9º da Lei Municipal nº 1.468, de 28 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

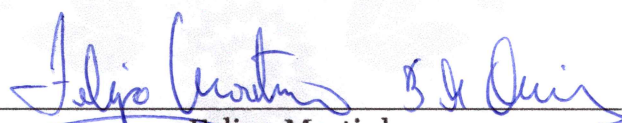
Mérito:

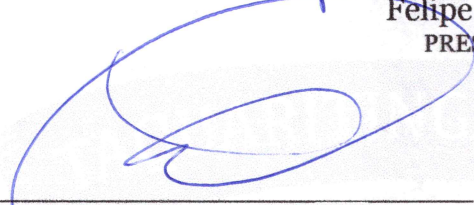
Ementa: **PLOE 06/2025** – “Altera o art. 4º, caput e § 9º da Lei Municipal nº 1.468, de 28 de janeiro de 2004, e dá outras providências”.

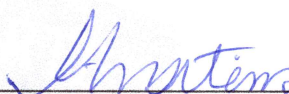
Conclusão:

Esta Comissão opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.


Felipe Martinho
PRESIDENTE


Geovane Pequeno César
VICE-PRESIDENTE


José Ademir Martins
RELATOR